

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC 27/2022**PROGRAMA DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE
INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DE SANTA
CATARINA – IIª EDIÇÃO**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC vem a público informar a alteração do Item 5 e Item 8.1.1 letra 'c', do referido Edital para a seguinte redação:

Onde se lê:**5 CRONOGRAMA**

Início do Cadastramento dos bolsistas no SIGRH e na Plataforma Carlos Chagas.

Leia-se:**5 CRONOGRAMA**

Entrega documental dos bolsistas e início do cadastramento dos bolsistas no SIGRH.

Onde se lê:**8.1.1 ITENS FINANCIÁVEIS PERMITIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/09 E
APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO, TAIS COMO:****c) Bolsas:**

- Até 02 (duas) cotas de bolsa na modalidade Iniciação Científica - IC - aluno em curso de nível superior, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), por um período de até 24 meses, não renovável, destinada a estudante de graduação, selecionado pelo (a) Proponente/Coordenador(a), com perfil de acordo com o objetivo da presente Chamada Pública; o auxílio-transporte deverá ser arcado pela ICTI como contrapartida;
- Até 01 (uma) bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora – DT-1A com nível superior – dedicação de 30 horas, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por até 24 meses.

Leia-se:**8.1.1 ITENS FINANCIÁVEIS PERMITIDOS NO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/09 E
APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO, TAIS COMO:****c) Bolsas:**

- Até 02 (duas) cotas de bolsa na modalidade Iniciação Científica - IC - aluno em curso de nível superior – **dedicação de 20 horas**, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), por um período de até **23 meses**, não renovável, selecionado pelo (a) Proponente/Coordenador(a), com perfil de acordo com o objetivo da presente Chamada Pública; o auxílio-transporte deverá ser arcado pela ICTI como contrapartida; **e**
- Até 01 (uma) bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora – SET - G - **com titulação de graduado e experiência compatível com a ação prevista na Chamada Pública** – dedicação de 30 horas, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, por

um período de até **23 meses, não renovável, selecionado pelo (a) Proponente/Coordenador(a), com perfil de acordo com o objetivo da presente Chamada Pública; o auxílio-transporte deverá ser arcado pela ICTI como contrapartida.**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), 28 de julho de 2022

Fábio Zobot Holthausen
Presidente da Fapesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **790YXX7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMAURI BOGO (CPF: 562.XXX.549-XX) em 28/07/2022 às 17:12:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:54 e válido até 30/03/2118 - 12:41:54.

(Assinatura do sistema)



FÁBIO ZABOT HOLTHAUSEN (CPF: 912.XXX.379-XX) em 28/07/2022 às 17:55:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 14:16:50 e válido até 28/02/2119 - 14:16:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDE2NTBfMTY1MI8yMDIyXzc5MFIYWDda> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001650/2022** e o código **790YXX7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.